



**DECRETO Nº 30 /2025
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 04/2024
PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE A
ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, o prazo de validade do processo seletivo público simplificado nº 04/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, visando a contratação de Agente de Combate a Endemias, já tendo ocorrido a devida homologação através do Decreto Nº 25/2024 em 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado mencionado no art. 1º deste decreto, fica prorrogado por mais 01(um) ano a partir de 08/02/2025.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 06 de fevereiro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no sexto dia do mês de fevereiro de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo